

INDICAÇÃO Nº.09/2013.

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, que eleve o Cartão Alimentação – Luna Card, para no mínimo R\$.100,00 (cem reais), e conceda o valor de 50,00 (cinquenta reais) a título de abono aos servidores públicos municipais.

J U S T I F I C A T I V A

O cartão alimentação se tornou fundamental na complementação da cesta básica de alimentos de nossos servidores, todavia, devido ao período inflacionário vivido em nosso País, o poder real de compra teve uma considerável perda.

Já o abono de 50,00 (cinquenta reais), enriqueceria o salário dos servidores públicos, em especial, os que recebem os menores vencimentos.

Sabemos que a municipalidade vive momentos de dificuldades financeiras e de um tuturo de arrecadação incerto, devido a forte crise que tem se alastrado por todos os continentes, cumulado a medidas adotadas pelo Governo Federal e Estadual quanto ao repasse dos recursos públicos, todavia, entendemos que a crise assola com um rigor ainda maior os lares de nossos servidores.

É a Justificativa, esperando vossa providencia.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

Gilmar de Freitas

Vereador